



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 573, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº
035/2017/PROPLAN;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 081, de 10 de janeiro de 2017.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a obra do Contrato nº 41/2016, firmado com a empresa Marques Imóveis Construtora e Imobiliária Ltda.:

Arquit^a Urb. Daniela Vieira Goularte (titular)

Eng^a Civ. Luiza Denardi Cesar (suplente)

Eng. Seg. Trab. Alceu Lopes de Freitas Júnior (segurança do trabalho)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

